



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quarta-feira, 02 de março de 2022

Ano V | Edição nº 707

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 02 de março de 2022

Ano V | Edição nº 707

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

"Nomeia os Membros da Equipe de Vigilância Sanitária, nos termos da Lei Municipal nº 1.363/98, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1.435/99, nos moldes que especifica"

Terezinha Aparecida Castilho Varoni, Prefeita Municipal de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, resolve baixar a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º Ficam designados para fazerem parte da equipe de vigilância sanitária, os seguintes membros:

I - Elizete Ferreira Dal Bello - Coordenadora da Vigilância Sanitária Epidemiológica.

II - Tharcis Debortoli Fiuza - Farmacêutico.

III - Fabrício Gonçalves de Oliveira - Engenheiro Civil.

IV - Sandra Ribeiro do Nascimento - Enfermeira.

V - Odair Carlos Evaristo - Serviços gerais.

VI - Lúcia Maria Fróes dos Santos - Serviços Gerais.

VII - Ricardo Pensado Nishida - Técnico em Meio Ambiente

§1º. O exercício das funções dos membros do serviço da vigilância sanitária é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

§2º. A quantidade de horas será estabelecida de forma habitual e permanente ou conforme a necessidade do setor técnico de vigilância sanitária.

Artigo 2º. Nenhum membro da equipe da vigilância sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exigir a credencial de identificação, devidamente autenticada pela autoridade competente, na qual controlará seu uso.

Artigo 3º. O modelo, a emissão, a validade, a competência, a definição do controle de distribuição e o recolhimento da referida credencial de identificação serão definidos em portaria própria.

Artigo 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 53, de 28 de setembro de 2021, revogam-se às disposições em contrário.

Coroados/SP, 02 de Março de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Marcio Fabricio Lorenzetti

Assessor Jurídico

Atos de Pessoal

Portarias

Portaria nº 16, de 02 de março de 2022.

"Nomeação em decorrência de Aprovação no Concurso Público nº 01/2018 para preenchimento do cargo efetivo de Serviços Gerais, nos moldes que especifica"

TEREZINHA APARECIDACASTILHO VARONI,

Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica nomeada a senhora **LUCIENE MARTINS CARDOSO**, portadora do RG nº 42.635.448-5 SSP/SP, do CPF/MF nº 340.251.848-18 e do PIS nº 163.51813.28/0, devidamente convocada para preenchimento do cargo efetivo de **Serviços Gerais**, em virtude de sua aprovação no concurso público nº 01/2018.

Artigo 2º. A presente nomeação é feita com a natureza jurídica de cargo efetivo, cujo profissional foi nomeado nos termos da Lei Complementar nº 1.171 de 09 de junho 1994 e suas alterações, fazendo jus ao Padrão 00/13-A do quadro de salários do município de Coroados/SP.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 02 de março de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

João Arantes Silva

Chefe de Gabinete

Portaria nº 17, de 02 de março de 2022.

"Nomeação em decorrência de Aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2020 para preenchimento do cargo efetivo de Técnico em informática, nos moldes que especifica"

TEREZINHA APARECIDACASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica nomeado o senhor **VINICIUS ROCHA CAETANO**, portador do RG nº 39.188.655-1 SPP/SP, do CPF/MF nº 364.743.348-94 e do PIS nº 132.62924.37/6, devidamente convocado para preenchimento do cargo efetivo de **Técnico em informática**, em virtude de sua aprovação no concurso público nº 01/2020.

Artigo 2º. A presente nomeação é feita com a natureza jurídica de cargo efetivo, cujo profissional foi nomeado nos termos da Lei Complementar nº 1.171 de 09 de junho 1994 e suas alterações, fazendo jus ao Padrão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 02 de março de 2022

Ano V | Edição nº 707

Página 3 de 3

00/38 do quadro de salários do município de Coroados/SP.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 02 de março de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

João Arantes Silva

Chefe de Gabinete

.....